



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIIR FRANCISCO

IND 12750 / 2010
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 12736 /2013

L I D O

17.09.13

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de uma lombada na descida da QC 02 - Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de uma lombada na descida da QC 02 – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

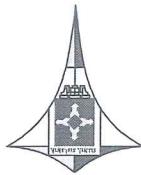
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2013.



CMB

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 12736/2013
Folha N° 01-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 12736/2013
Folha N° 02-44